PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 23
de 31 de outubro de 2023

"Institui o "Diploma Mérito Cidadão - Amanda Moraes", a ser conferido às pessoas que realizam trabalhos voluntários no município de Botucatu. "

Art. 1º Fica instituído o "Diploma Mérito Cidadão - Amanda Moraes", destinado a homenagear pessoas que tenham se destacado de forma exemplar no trabalho voluntário em interesses sociais e comunitários para a população de Botucatu.

Art. 2º Serão agraciados com o Diploma as pessoas que, de forma voluntária e abnegada, colocam em prática o exercício da cidadania, tendo exercido uma das seguintes atividades:

I- Realiza trabalho em entidade, instituição e/ou associação, sem remuneração formal;

II - Cuida de espaço público e/ou de equipamentos públicos para o bem da coletividade.

Art. 3º Para efeitos desta lei entende-se como "trabalho voluntário" a atividade realizada por vontade própria da pessoa, de forma espontânea e altruísta, sem qualquer contraprestação remuneratória visando a obtenção de bens e atividades para as pessoas, entidades e/ou para a cidade.

Art. 4º A indicação dos nomes para o recebimento do Diploma será apresentada pelos vereadores até a primeira quinzena do mês de novembro, sendo que cada parlamentar poderá indicar somente uma pessoa, fazendo acompanhar de sua proposta uma justificativa resumida dos serviços por ela prestados.

§1º Nos casos de indicação de pessoa que realiza trabalho em entidade, instituição e/ou associação, deverá ser apresentado documento comprobatório da atividade voluntária, emitido e assinado pelo representante legal.

§2º Nos casos de indicação de pessoa que cuida de espaços públicos, deverá ser apresentada declaração de pelo menos 2 (dois) vizinhos que confirmam o trabalho voluntário do homenageado.

Art. 5º O Diploma será entregue em sessão solene especialmente convocada para a finalidade, preferencialmente na semana em que recair o dia 5 de dezembro de cada ano, quando se comemora o Dia Internacional do Voluntário.

Parágrafo único. A honraria será concedida aos homenageados uma única vez.

Art. 6º A lista com os nomes dos homenageados será avaliada por uma Comissão composta de 3 (três) vereadores, designada pelo Presidente da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V123-0298-YST0-5M4V - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 23
de 31 de outubro de 2023

Art. 7º Caberá aos membros da Mesa Diretora da Câmara apresentar Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da honraria, que será aprovado em turno único de discussão e votação, pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 31 de outubro de 2023.

Vereadores Autores:

SILVIO
REPUBLICANOS

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO

PALHINHA
UNIÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V123-0298-YST0-5M4V - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 23
de 31 de outubro de 2023

JUSTIFICATIVA

A palavra "voluntário" deriva da palavra *voluntas* ou *voluntatis*, cujo significado é a capacidade de escolha ou de decisão.

A Organização das Nações Unidas (ONU) define o voluntário como sendo "o jovem ou adulto que, devido ao seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte de seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividade, organizadas ou não, de bem-estar social ou outros campos".

A Constituição brasileira, por sua vez, considera o trabalho voluntário a "atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada sem fins lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade".

O trabalho voluntário é caracterizado como uma atividade não remunerada, em que o indivíduo dedica seu tempo, trabalho e talento a projetos de cunho cívico, cultural, educacional, científico, recreativo ou de assistência social. Sendo assim, o voluntário é um agente de transformação que atua em benefício da comunidade.

Neste sentido, este projeto de lei visa instituir o "Diploma Mérito Cidadão – Amanda Moraes", destinado a homenagear pessoas que tenham se destacado de forma exemplar no trabalho voluntário e na prestação de serviços do mais alto interesse para o município de Botucatu.

São inúmeros os relatos que chegam até nós, de lugares que foram transformados por mãos voluntárias, que cuidaram com carinho e dedicação de um determinado espaço público.

Assim, o presente projeto visa as pessoas que, de forma voluntária, abnegada e sem nenhum vínculo com entidades, instituições e associações, colocam em prática o exercício da cidadania cuidando de espaços públicos para o bem da coletividade.

Amanda Torres Faria de Moraes foi uma fotógrafa botucatuense que realizou diversos trabalhos voluntários em nosso município, além de ações internacionais. Nascida em 26 de outubro de 1988, Amanda, carinhosamente conhecida como "Dinha", desde os 15 anos frequentava uma vez na semana a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" para brincar com as crianças que estavam internadas. Já na Casa Transitória de Botucatu, todos os meses levava presentes para os aniversariantes. Seu amor pelo próximo era tão grande que muitos dos que conviviam com ela eram contagiados por este sentimento e a ajudavam a proporcionar para as crianças festas em datas comemorativas como a Páscoa, o Dia das Crianças e o Natal. No Nordeste participou do Projeto M.A.E., onde, posteriormente, continuou enviando recursos para auxiliar na manutenção do projeto.

De forma voluntária e abnegada, Amanda viajou até o Haiti para voluntariar em uma missão com um grupo de pessoas. Levaram remédios, brinquedos, roupas para os orfanatos. Nos dias em que esteve lá, dedicou cem por cento do tempo cuidando e brincando com as crianças, proporcionando-as um pouco de alegria. Retornou sozinha outras vezes ao país para continuar o trabalho voluntário que tanto amava.

Amanda infelizmente nos deixou em junho de 2023, deixando um profundo vazio nos corações de quem com ela pode conviver e um legado de ensinamento de amor e altruísmo.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V123-0298-YST0-5M4V - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 23
de 31 de outubro de 2023

Assim, como forma de homenagear àqueles que dedicam parte do seu tempo para realizar trabalhos voluntários é que apresentamos a presente propositura, e rogamos a aprovação unânime do Plenário.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 31 de outubro de 2023.

Vereadores Autores:

SILVIO
REPUBLICANOS

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO

PALHINHA
UNIÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V123-0298-YST0-5M4V - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=V1230298YST05M4V, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V123-0298-YST0-5M4V

SILVIO DOS SANTOS
Vereador
Assinado em 31/10/2023, às 11:29:23

ELIAS MARCELO SLEIMAN
Vereador
Assinado em 01/11/2023, às 11:16:58

RODRIGO RODRIGUES
Vereador
Assinado em 06/11/2023, às 14:25:15

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V123-0298-YST0-5M4V - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar